



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
CNPJ: 33.266.313/0001-45

## REQUERIMENTO N° 009\2025

A Exa., Senhora Prefeita Ivanilda Queiroz

O Vereador e Presidente que subscreve Josemar Alves dos Santos no uso de suas atribuições, solicita a Vossa Excelência Prefeita Ivanilda Queiroz, que após ouvido e aprovado pelo plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, à presença de V. Exa., solicitar a criação de uma Sala de Atendimento Previdenciário no município de Novo Alegre. O objetivo dessa solicitação é oferecer um espaço adequado e acessível para atender à população que necessita de informações e serviços relacionados aos benefícios previdenciários, como:

- Aposentadoria rural;
- Salário-maternidade;
- Auxílio-doença;
- E outros benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

### **Justificativa:**

O atendimento especializado e a orientação adequada são essenciais para garantir que os cidadãos de Novo Alegre possam usufruir dos seus direitos previdenciários com mais facilidade, evitando deslocamentos para outras cidades e proporcionando um serviço de maior proximidade e acessibilidade.

### **Considerações Finais:**

Dessa forma, contamos com a compreensão e apoio de Vossa Excelência para a implementação deste importante serviço, que beneficiará grande parte da nossa população, especialmente os trabalhadores rurais que têm dificuldade em acessar os serviços do INSS.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos uma resposta positiva para que possamos continuar com a melhoria dos serviços públicos em nosso município.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de Novo Alegre-To, 28 de fevereiro de 2025.

Josemar Alves dos Santos

Vereador e Presidente.